

da o Vereador assumiu a Presidência, colocou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, declarou encerrada a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu, lancei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros do corpo assinada.

Elizeu Jesus Electério

Antonio Vieira da Silva
Mário Soares
Gregório Pereira Camacho
Luiz Carlos Teruel
Mário Soares
Natalício Aparecido da Silva
Antônio Vieira

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arumlândia, do dia 17 de setembro de 1984

Presidente: Arzimbo Simões Fontes
Secretário: Elizeu Jesus Electério

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 1984, às 20.00 horas, em sua sede a Praça da Condição nº 294, sala nº 4, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Vieira da Silva, Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Electério, Gregório Pereira Camacho, Luiz Carlos Teruel, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Arzimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de nove



readores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retro mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata da 31ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lida a Mensagem n.º 10, referente ao Projeto de Lei n.º 13/84, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura do crédito adicional; Mensagem n.º 11, referente ao Projeto de Lei n.º 14/84, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma área de terras sem benfeitorias, localizada na zona rural deste Município e das outras providências; Requerimento 09/84, o qual solicita a dispensa de pareceres dos Projetos de Lei n.º 13/84, 14/84, Indicação n.º 12/84, de autoria dos Vereadores: Guigorio Perez Lamachio, Mario Soares, Antenor V.S. Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elzeirão, Renato Teruel, Natalicio A. da Silva, Luiz Carlos Teruel; foi lido um Requerimento enviado à Câmara Municipal pelo Vereador Natalicio A. da Silva. Em seguida fez uso do palavra o Vereador Natalicio Aparecido da Silva: dando continuação ao documento enviado por mim ao Sr. Presidente, queria deixar claro que heur uma falha por mim, então queria citar o motivo, citar que o Regimento Interno não poderia ser mudado, mas verificando meramente cheguei a conclusão que baseado nos artigos 102, 106 e 107, diz o

seguinte:

Artigo 102: - Toda matéria Legislativa de competência da Câmara será objeto de projeto de Lei; toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita a deliberação da Câmara, será objeto de Projeto de Resolução ou Decreto Legislativo.

Artigo 106: - Os Projetos de Lei ou resolução deverão ser:

- I. precedidos de título enunciativo de seu objeto;
- II. escritos em dispositivos numerados, concisos, claros e concebidos nos mesmos termos em que tenham de ficar como Lei ou Resolução.
- III. assinado pelo seu autor.

Artigo 107: - lido o Projeto pelo Secretário no expediente, será encaminhado às Comissões que, por sua natureza, devem opinar sobre o assunto.

Isso foi o que eu entendi, que para alterar o Regimento Interno ou um artigo do mesmo, deverão ser cumpridas essas determinações do Regimento Interno em vigor, mas como o de conhecimento nesse, que cada um de nós, temos o direito de interpretar do modo que achar melhor, e como o de conhecimento de todos, que temos pessoas capazes, competentes, queria pedir licença ao Sr. Presidente, para me retirar, para não ser espinho dos Projetos que irão entrar, que são de muita importância, e deixo a disposição dos nobres colegas e que façam da melhor maneira possível.

Em seguida o Sr. Secretário continuou a leitura dos documentos, Requerimento n.º 165/84, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Derito, da Câmara Municipal de Gonçs; foi lido o Requerimento enviado pelos

Veradores Renato Teruel e Antonio V. S. Farias,
com os seguintes dizeres:

Exmo Sr.

Orozimbo Simões Fontes

D. D. Presidente da Câmara M. de Alvinlândia

Senhor Presidente

1.- Considerando que o nobre vereador natalício Aparecido da Silva, na cidade e também na Tribuna da Câmara, se preocupa sobre maneira em criticar os Veradores que possuem algum problema fora do exercício de vereador;

2.- Considerando que referido vereador, "de expressiva votação", ou seja, o mais votado no município, e procura sempre localizar problemas particulares dos demais Veradores;

3.- Considerando que referido vereador, diz alto e a bom som, se um dia ele errar podem puni-lo;

4.- Considerando que estas palavras o nobre vereador usa-as constantemente;

5.- Considerando que o jornal Comarca de Garças, de 30 de agosto de 1984, contém Edital de notificação de 1º Público Leilão, da residência de Natalício Aparecido da Silva e sua mulher, por falta de pagamento das prestações do B.N.H.;

6.- Considerando que é nesse dever e obrigação preservar o bom nome e a moral deste Legislativo;

INDICO, a digno mesa e ao plenário que fique consignado em ata desta Sessão, neste Legislativo, um voto de tristeza para esta Casa de Leis, que se estampado no jornal, o nome de um membro de nossa edilidade, contendo edital

de Leilão público de sua residência.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1984, assinado por Renato Teniel e Antonio Vieira da Silva Farias.

Em seguida foi lido o Edital que acompanha o Requerimento.

Edital de Notificação de 1.º Público Leilão.

Pelo presente edital, fica(m) notificado(s) a(s) pessoa(s) abaixo arrolado(s), residente(s) em Garça, Estado de São Paulo, por se recusar(em) a receber(em) a presente notificação, ou por estar(em) presumivelmente se ocultando, para ciência de que estou devidamente autorizado na forma do lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 - art. 33 do R.D. 8/70 do BNH), a proceder a realização do Primeiro Público Leilão, no próximo dia 04 de setembro de 1984, às 16:00 horas, à Rua Getúlio Vargas, nº 130, lotes 24 e 25, quadra E, cidade de Arinlândia, comarca de Garça, Estado de São Paulo, conforme publicações de editais no jornal Comarca de Garça nos dias 21-23/08/84 e 04/09/84, do(s) imóvel(is) adquirido por V.Sals, através do Sistema Financeiro de Habitação.

-2971/7771 - Natalicio Aparecido da Silva e s/m Shirley da Conceição Soares Silva - Rua Getúlio Vargas nº 130, lotes 24 e 25, quadra E, cidade de Arinlândia, comarca de Garça, Est. de São Paulo.

Assim sendo, a(s) pessoa(s) acima mencionada(s) fica(m) ciente(s) do referido leilão para não alegar(em) desconhecimento da realização do mesmo, para fins de direito.

Mauro, 30 de agosto de 1984

Marco Antonio Gallo - Leiloeiro Oficial

Como não havia mais matéria para o pequeno expediente, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos Senhores Vereadores, e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, menos a do Vereador Natalício Aparecido da Silva, que se retirou no pequeno expediente, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única os Projetos de Lei n.º 13/84 e 14/84; Indicação n.º 12/84, e o Requerimento n.º 165/84, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Tenuto da Câmara Municipal de Garça; Requerimento enviado pelos Vereadores Renato Tenuto e Antonio V. S. Farias, os quais foram aprovados por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento enviado pelo Vereador Natalício Aparecido da Silva, o qual foi rejeitado por unanimidade, sendo: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecida da Silva, Elyzen Jesus Elceterio, Gregorio Perez Lamachio, Luiz Carlos Tenuto, Maria Soares e Renato Tenuto, contra e com proposta de arquivamento. Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, e como ninguém quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sendo o que de real aconteceu, lavei a presente Ata, a qual depois de lida e achado conforme vai por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Elzeu Jesus Electério

Antônio Silva

Guilherme

Aparecido da Silva

Mário Soares

Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amblândia, do dia 01 de outubro de 1984

Presidente: Arcimbo Simões Fontes
Secretário: Elzeu Jesus Electério

Ao primeiro dia do mês de outubro de 1984, às 20:00 horas em sua sede a praça da Concordia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária desta, com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elzeu Jesus Electério, Guguero Perez Lamachio, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Arcimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de oito vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retramencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata 32ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lido um Requerimento enviado pelo Vereador Luiz Carlos Teruel, solicitando sessenta dias de licença para tratamento de saúde, o Re